



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Ciências Contábeis
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



COMUNICADO

Uberlândia (MG), 27 de agosto de 2021.

Para: Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (FACIC-UFU) e Presidente do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis (CONFACIC) e/ou seu substituto legal

De: Comissão Eleitoral para eleição dos representantes (docentes e técnicos) junto ao Colegiado de Extensão da FACIC-UFU

Referência: inscrições destinadas à consulta eleitoral para as vagas/funções de representantes dos docentes e dos técnicos administrativos junto ao Colegiado de Extensão da FACIC-UFU e suspensão temporária da referida Consulta Eleitoral.

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria SEI DIRFACIC n.º 42, de 13/08/2021, no uso de suas atribuições, informa que foi requerida, acolhida e homologada a inscrição de **um candidato à vaga/função de representante dos técnicos administrativo junto ao Colegiado de Extensão da FACIC-UFU (servidora Laila Silva Souza Melo, SIAPE 1905531)**, sendo que, **não foram apresentados requerimentos de candidatos interessados em concorrer às 004 (quatro) vagas de representantes dos docentes junto ao Colegiado de Extensão da FACIC-UFU.**

Assim, por força do que determina o § 1º do art. 16 da Resolução CONFACIC 01/2021, esta Comissão Eleitoral promoveu a suspensão temporária da Consulta Eleitoral à Comunidade Acadêmica da Faculdade de Ciências Contábeis (docentes e técnicos), inicialmente prevista para o dia 08 de setembro de 2021, conforme consta no Edital FACIC nº 6/2021, até que sejam providenciadas as necessárias deliberações e decisões do CONFACIC, conforme previsto no § 2º do art. 16 da Resolução CONFACIC 01/2021.

Comissão Eleitoral
Portaria SEI DIRFACIC n.º 42, de 13/08/2021



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Souza Carmo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/08/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3005414** e o código CRC **E9237ADA**.

Referência: Processo nº 23117.051338/2021-51

SEI nº 3005414